



EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO SEDS 2024-00414 ANDRÉIA WERNER

TRANSPARÊNCIA – LEI 12.527/2011

- **Termo de Fomento 001625/2024**

Órgão Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Social

Proponente: União da Saúde Sem Fronteiras - Instituto Maria Mercês

CNPJ: 21.308.951/0001-00

Objeto: Custeio – Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Por Intermédio da Realização de Atividades Socioassistenciais - SCFV

Autor da Emenda: Deputada Andréa Werner

Nº da Emenda: 073099

Valor da Emenda: R\$ 340.000,00

Situação do Instrumento: Em Execução/Prestação de Contas –

Data Início de Vigência: 25/11/2024

Data Término de Vigência Atual: 25/11/2025

RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PSICÓLOGO	MÊS	12.0	R\$ 3.140,00	R\$ 43.463,88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	12.0	R\$ 2.100,00	R\$ 29.068,20
EDUCADOR SOCIAL	MÊS	12.0	R\$ 2.350,00	R\$ 32.528,76

Meta

1. Ampliar a diversidade de atividades e Oficinas;
2. Contratar equipe interdisciplinar com profissionais especializados para 12 meses;
3. Adquirir equipamentos e materiais para melhoria do serviço.